

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

**ARQUIVEM-SE**, nos termos do art. 163, combinado com o §4º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes proposições:

### PROJETOS DE LEI

**N. 2323/2020** (Celina Leão) – “Determina, de maneira extraordinária e em virtude da pandemia do COVID-19, mudanças na relação dos condomínios”.

**N. 5546/2020** (Senado Federal) – “Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para autorizar, como regra geral, a realização de assembleias, reuniões e votações por meios eletrônicos nas entidades que menciona, e dá outras providências”.

**N. 5563/2020** (Rodrigo Coelho) – “Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil”.

**N. 530/2021** (Maria do Rosário) – “Acrescenta o Art. 60-A à Lei 14.406 de 10 de janeiro de 2002 que instituiu o Código Civil, para prever a possibilidade de realização de assembleias gerais e convocação de órgãos deliberativos pela internet”.

Brasília, 5 de outubro de 2022.



**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93562 - 1